CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 5 , DE 2021

Consigna votos de pesar pelo falecimento do senhor Flávio Avelar.

Senhor Presidente,

Causou-nos profunda tristeza a notícia do falecimento do senhor Flávio Avelar, ocorrido no último dia 1º de maio, na Cidade de Araguari-MG.

Nasceu no dia 12 de julho de 1953 e é filho de Fábio Avelar e Ermelinda Belchior de Avelar.

Faleceu aos 67 anos de idade e foi sepultado na Cidade de Araras, Estado de São Paulo.

Mudou-se para o Município de Indianópolis há cerca de quarenta anos, para a Fazenda Tabatinga, onde praticou a atividade agropecuária. Como produtor rural, prestou relevantes serviços ao Município.

Nesses anos que residiu no Município, conquistou grande número de amigos, em razão do seu jeito simples e amistoso de conviver.

Era um grande anfitrião. Frequentemente gostava receber os amigos em residência para confraternização e degustar uma boa galinhada.

Com certeza, deixará boas lembranças e muitas saudades.

Diante do exposto, requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que conste de ata dos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Flávio Avelar, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 2021.

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Vereadora